



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresa que faz parte do bloco de controle da Light, divulgou hoje, 14 de julho de 2017, o seguinte Fato Relevante:

“A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral, que, em continuidade ao fato relevante divulgado em 21/06/2017, nesta data, as Assembleias Gerais Extraordinárias da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“Lepsa”), deliberaram iniciar processo de alienação da totalidade das suas participações no capital social da Light S.A. (“Light”). Esta deliberação formaliza a decisão conjunta de CEMIG, RME e Lepsa alienarem a totalidade do bloco de controle da Light, que detém 52,12% do capital social da companhia.

Este Fato Relevante se insere no compromisso da Companhia de manter o mercado atualizado sobre a evolução de seu Programa de Desinvestimentos, conforme divulgado em 01/06/2017 e atualizado em 07/07/2017. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o desenvolvimento desta operação. Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail ri@cemig.com.br”

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Luís Fernando Paroli Santos
Diretor-Presidente e

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores